



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 21, 02, 22  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 402/2022 – GP

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Encontro nas Entidades do Esporte e Cultura do Estado (SEEL e FEFUSPA), na cidade de Belém, no período de 22/02/2022 à 28/02/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **DANILO CORRÊA DE ANDRADE**, no cargo de Secretário de Desenvolvimento da Juventude, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 050/2022, com destino à Belém/PA.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal